



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 917, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Prorrogação da Portaria 558/2020 - Equipe de Planejamento, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Administrativo, Técnico e Operacional para atendimento das demandas da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus sede.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UFJF, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 1769, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 1984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 558, DE 04 DE MAIO DE 2020; e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.906950/2020-26,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 1º da Portaria/SEI nº 558/2020.

Parágrafo primeiro. O prazo a que se refere o caput desse artigo está prorrogado até que a licitação esteja finalizada.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais artigos das portarias citadas, incluindo-se os servidores já designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0127508** e o código CRC



8352909F.

Referência: Processo nº 23071.900022/2020-66

SEI nº 0127508